



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº 089/2023

PUBLICADO

DATA: 07 de novembro de 2023

EDIÇÃO: 9636 PÁGINA(S): B4

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

Autógrafo de Lei nº 98

Projeto de Lei nº 206

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº 093, de 08 de novembro de 2022), como segue:-

07 – Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana	
07.027 – Fundo Municipal de Inovação – FMI	
0019.0572.0077.2027 – Fomento à Inovação	
Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(422) 333903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	140.000,00
TOTAL	140.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

07 – Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana	
07.027 – Fundo Municipal de Inovação – FMI	
0019.0572.0077.2027 – Fomento à Inovação	
Fonte de Recursos: 1 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(428) 333904800 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	110.000,00
(432) 344905200 – Equipamentos e material permanente	30.000,00
TOTAL	140.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 31 de outubro de 2023.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

